



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 113/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de ação social a fim de que sejam contratados serviços de aperfeiçoamento de conferência municipal de assistência social, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização de conferência municipal de assistência social, versando sobre o tema "garantia e direitos no fortalecimento do SUAS", objetivando avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único da assistência social. Realização de palestra magna, organização de grupos de trabalho e acompanhamento dos mesmos e encaminhamento de propostas para votação bem como elaboração de documentação de convocação, regimento interno, protocolos, elaboração de relatório final e ata.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ lote
1º Class. Tania Mara Minetto ME	22711153/0001-80	1.630,00
2º Class. Cristiane Marchesini Teixeira	22298712/0001-71	2.160,00
3º Class. JJS Desenvolvimento Humano Ltda	19468645/0001-81	3.400,00

EXECUTOR/FORNECEDOR

Nome: Tania Mara Minetto ME

Endereço: Rua Tuiuti, 485 – Frederico Westphalen - RS – 98400-000

CNPJ: 22711153/0001-80

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de compras.

VALOR DO LOTE

R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017051803345841811515	18/05/2017	16/06/2017
Receita Federal	A5EF.A549.C68F.102F	26/03/2017	22/09/2017
Debitos trabalhistas	128518867/2017	09/05/2017	04/11/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de maio de 2017.


Alisson Torrelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 113/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

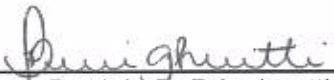
Certificamos a existência de dotação orçamentária para a contratação de serviços de aperfeiçoamento de conferência municipal de assistência social.

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2017:

Dotações:

06001-divisão de desenvolvimento social
0824408012016-manter atividades administrativas da ação social-1070
06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais-1200/12010
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 29 de maio de 2017.


Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 113/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

Contratação de serviços de desenvolvimento de conferência municipal de assistência social.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal e toda aquisição ou serviço que puder ser previsto e planejado deve ser precedido de processo licitatório convencional nas modalidades pregão, carta convite ou tomada de preços, conforme o caso e valores.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, sendo, ainda, altamente recomendável a confecção de processo licitatório convencional para contratação de objeto semelhante e afins.

Centro Administrativo Adão Reis em 29 de maio de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 113/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de aperfeiçoamento de conferência municipal de assistência social, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Tania Mara Minetto ME

Endereço: Rua Tuiuti, 485 – Frederico Westphalen - RS – 98400-000

CNPJ: 22711153/0001-80

R\$ 1.630,00(um mil seiscentos e trinta reais)

Prazo de execução: 30 dias após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 30 de maio de 2017.

Maria Araújo de A. Almeida.
Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

TÂNIA MARA MINETTO – ME - CONTACTO ASSESSORIA E CONSULTORIA

Rua Tuiuti, 495 – Frederico Westphalen - RS

CNPJ – 22.711.153/0001-80

E- mail: contactoassessoriaeconsultoria@gmail.com

Telefones: (46) 9 9922 3621 – (49) 9 9127 1244 - WhatsApp: (49) 9127 1244 e (55) 9622 4588

CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

→ **Objetivos:**

Realizar Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**”, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

→ **Público alvo:** Conselho Municipal de Assistência Social, Trabalhadores do Setor, Usuários da Política de Assistência Social, Rede de serviços da Assistência Social.

→ **Metodologia:** Palestra Magna, organização dos grupos de trabalho e acompanhamento dos mesmos, encaminhamento das propostas para votação.

→ **Executores:**

Tânia Mara Minetto

- Bacharel em Serviço Social
- Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho
- Mestre em Educação

Daniele Balestro

- Bacharel em Serviço Social
- Especialista em Saúde da Família na Atenção Primária
- Mestranda em Sociologia Política

→ **Contato:** - **Telefones:** (46) 9 9922 3621
(49) 9 9127 1244

- **WhatsApp:** (49) 99127 1244
(55) 99622 4588

- **E-mail:** contactoassessoriaeconsultoria@gmail.com

→ **Proposta de Trabalho – 4h**

- Palestra oficial

- Acompanhamento e orientação dos grupos de trabalho durante a realização da Conferência.
- Elaboração de Documentação como: Convite, Regimento Interno, Protocolo, Elaboração do Relatório Final e Ata.

→ **Investimento:**

R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais) - Serviços

→ **Currículo Resumido dos Profissionais:**

Daniele Balestro: Graduação em Serviço Social pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen/RS (2004). Especialista em Saúde da Família na Atenção Primária. Aluna Especial das Disciplinas de Teoria Democrática e Participação Política e Tópicos Especiais: Sociologia da Pobreza, Nível de Mestrado, na Universidade Federal de Santa Catarina (2016-2). Possui experiência de 10 anos de atuação na Política Pública de Assistência Social (2006-2016), tendo contribuído com a implantação dos CRAS nos municípios em que atuou, bem como do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi membro do CMAS, CMDI, CMDCA, tendo sido Presidente do CMAS de Itapejara D'Oeste/PR e Presidente do CMDCA de Verê/PR. Possui experiência de Trabalhos Voluntários realizados junto a imigrantes brasileiros que residem na região de Boston - Massachussets, USA, bem como cursos voltados para atendimento desta demanda. Também tem experiência como Professora de Inglês em Cursos livres. Membro da JCI Chapecó desde 2016, atua em diversos Projetos Sociais desenvolvidos pela Organização, estando em 2017 como Diretora do Projeto Nível IV. Atua na Empresa Contacto Assessoria e Consultoria ministrando Palestras e Cursos na área sócio assistencial.

Tânia Mara Minetto: Graduada em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Chapecó (1995). Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho pela UNOESC - Chapecó - SC (1999). Especialista em Gestão de Empresa pela Universidade Autônoma de Assuncion. Mestrado em Educação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Frederico Westphalen - RS (2014). Professora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Frederico Westphalen (1998 a 2014). Exerceu a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social da URI - Campus de Frederico Westphalen e Coordenadora de Estágios. Atualmente é Diretora da Empresa Contacto Assessoria e Consultoria ministrando Palestras e Cursos na área sócio assistencial. Possui experiência na área de Serviço Social, com

TÂNIA MARA MINETTO – ME - CONTACTO ASSESSORIA E CONSULTORIA

Rua Tuiuti, 495 – Frederico Westphalen - RS

CNPJ – 22.711.153/0001-80

E- mail: contactoassessoriaeconsultoria@gmail.com

Telefones: (46) 9 9922 3621 – (49) 9 9127 1244 - WhatsApp: (49) 9127 1244 e (55) 9622 4588

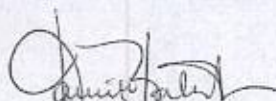
007

ênfase em Serviço Social Aplicado, atuando principalmente nos seguintes temas: Criança e Adolescente, Violência, Saúde, Conselhos Tutelares, Serviço Social na Escola, Mediação e Família.

Somos em duas profissionais para a realização do trabalho, o que vem a facilitar inclusive na condução dos grupos e discussões das propostas. Sendo assim, colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Temos certeza que podemos realizar um trabalho de excelência e que venha ao encontro das necessidades do município.

Aguardamos retorno,
Atenciosamente,



Daniele Balestro
Assistente Social



Tânia Mara Minetto
Assistente Social

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

008

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.711.153/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/06/2015	
NOME EMPRESARIAL TANIA MARA MINETTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TUIUTI		NÚMERO 485	COMPLEMENTO APT: 404;
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO ITAPAJE	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9622-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **10:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARA MINETTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.711.153/0001-80
Certidão nº: 128518867/2017
Expedição: 09/05/2017, às 10:34:15
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARA MINETTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.711.153/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TANIA MARA MINETTO - ME
CNPJ: 22.711.153/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:30:53 do dia 26/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2017.

Código de controle da certidão: **A5EF.A549.C68F.102F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

011



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22711153/0001-80

Razão Social: TANIA MARIA MINETTO

Endereço: RUA TUIUTI 485 / ITAPAJE / VIAMAO / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2017 a 16/06/2017

Certificação Número: 2017051803345841811515

Informação obtida em 29/05/2017, às 11:05:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0010769334

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 22.711.153/0001-80

Certificamos que, aos 17 dias do mês de **MAIO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/7/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020108697

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo com sobrenome) TANIA MARA MINETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		RETENÇÃO DE RG (se não possuir)	
FILHO DE (pai) MARINO MINETTO		MÃE CARMEM ORTOLAN MINETTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 06/02/1964	IDENTIDADE (número) J4461937	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 554.486.230-72			
TOMAR QUANTO FOR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMPLEMENTO (logradouro, nº, etc.) RUA TUIUTI			NÚMERO 485
COMPLEMENTO APTO 404		BARRIO - DISTRITO ITAPAJÉ	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.			
ATO ORO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TANIA MARA MINETTO			
COMPLEMENTO (logradouro, nº, etc.) RUA TUIUTI			NÚMERO 485
COMPLEMENTO APT. 404		BARRIO - DISTRITO ITAPAJÉ	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) minetto.taniamara@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA ICNAE - Fatores Atividade principal 8509004 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO DEQUE ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA QUAL SE ASSINA (ou pelo representante/assistentes gerenciais) TANIA MARA MINETTO			
DATA DA ASSINATURA 12/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO Tania Mar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQ.			
AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2015 SOB Nº 43109186937 Protocolo: 15/136203-3, DE 18/06/2015			
JOSE TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, TANIA MARA MINETTO estabelecido na (o) RUA TUIUTI, 485, APT: 404; bairro ITAPAJE, FREDERICO WESTPHALEN, RS CEP: 98.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 12 DE JUNHO DE 2015.


TANIA MARA MINETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM 22/06/2015 SOB Nº 4122993
Protocolo: 15/136204-1, DE 18/06/2015
Empresa: 43 1 0918693 7
TANIA MARA MINETTO


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ARTES ZEN

VITALIZE COACHING

PROPOSTA:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Prestação de Serviços para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Realização da palestra magna da conferência;
Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos;
Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta;
Coordenação e articulação de propostas;

Data: a ser combinada.

Descrição	Quantidade em horas	Valor R\$
Realização de 01 atividade pré-conferência <i>n precisa</i>	04 horas	R\$ 1.200,00
Realização 01 palestra Carta Magna da conferência Coordenação dos trabalhos em Grupos Discussão das propostas na plenária Encaminhamento das propostas para votação	04 horas	R\$ 1.200,00
Elaboração do Edital e regimento interno		R\$ 480,00
Realização do Relatório		R\$ 480,00
Total		R\$ 3.360,00

Cristiane M. Teixeira – MEI
Vitalize Coaching
CNPJ: 22.298.712/0001-71

- 1.200
2.160,00

CRISTIANE M. TEIXEIRA - MEI
VITALIZE COACHING
ABELARDO LUG - SC
49 - 988035174
Cristianeteixeira77@gmail.com

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.298.712/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2015
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA 01977395988			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALIZE COACHING			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R GREGORIO DOS SANTOS	NÚMERO 600	COMPLEMENTO APT 201	
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cristianemteixeira@hotmail.com		TELEFONE (49) 8803-5174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **10:44:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CNPJ: 19468645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538 Edifício Corso- São Miguel do Oeste SC

Fone 49 36228894

CONFERÊNCIA MUNICIPAL 2017**“Garantia dos Direitos no Fortalecimento
do SUAS”****Objetivos**

Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Metodologia:

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é a realização de Conferência Municipal, buscando realizar uma contextualização histórica do processo de efetivação da política de Assistência Social, SUAS.

Cabe aos municípios efetuar os convites e divulgação da conferência podendo para tanto enviar convites nominiais aos envolvidos, Conselhos Municipais e lideranças do município.

INVESTIMENTO DA CONFERÊNCIA

Descrição	Quantidade em horas	Valor R\$
Realização de 01 Palestra para a Conferência	08 hs	2.600,00
Formação dos grupos		
Coordenação dos trabalhos em Grupos		

Discussão das propostas na plenária		
Encaminhamento das propostas para votação		
Organização e escolha dos delegados		
Relatório	4 hrs	800,00

Observação:

- Os municípios que contratarem os serviços de confecção do relatório receberão o mesmo em cópia digital.

Jacinta Imig
Responsável legal

J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81

Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso

São Miguel do Oeste SC Cep 89900-000

Fone 49 991667799 (Jacinta)

E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.645/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTE. TAMANDARE	NÚMERO 538	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO jacinta.acordar@hotmail.com		UF SC
TELEFONE (49) 3621-0495 / (49) 3621-0495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 11:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017 – 29/05/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8663/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de aperfeiçoamento de conferência municipal de assistência social, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Tania Mara Minetto ME

Endereço: Rua Tuiuti, 485 – Frederico Westphalen-RS – 98400-000

CNPJ: 22711153/0001-80

R\$ 1.630,00(um mil seiscentos e trinta reais)

Prazo de execução: 30 dias após ratificação

Dotações:

06001-divisão de desenvolvimento social

0824408012016-mantier atividades administrativas da ação social-1070

3390300000-materiais de consumo

Dx1236319



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

021

CONTRATO Nº 172 – 2017
REF. DISPENSA 29/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): TANIA MARA MINETTO ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Tuiuti, 485, cidade de Frederico Westphalen, CEP 98400-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 22711153/0001-80, neste ato representada por Tania Mara Minetto com CPF sob nº 554486239-72 e RG nº 34461937(SES-PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 29/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução do(s) seguinte(s) objeto(s):

- Realização de conferência municipal de assistência social, versando sobre o tema "garantia e direitos no fortalecimento do SUAS", objetivando avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único da assistência social. Realização de palestra magna, organização de grupos de trabalho e acompanhamento dos mesmos e encaminhamento de propostas para votação bem como elaboração de documentação de convocação, regimento interno, protocolos, elaboração de relatório final e ata.

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra emanadas do setor municipal de compras.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 1.630,00(um mil seiscentos e trinta reais).

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

06001-divisão de desenvolvimento social

0824408012016-manter atividades administrativas da ação social-1070



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

022

06002-fundo municipal de assistência social
0824308026017-manter e implementar programas e projetos sociais-1200/12010
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

Cláusula Sétima - Prazos

O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até sessenta dias e será contado a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Em caso de prorrogação ficam, desde já, estipulados os índices oficiais do INPC para o reequilíbrio financeiro do contrato, desde que decorridos mais de 12 meses de contratação.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;
- (c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

023

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência

O presente Contrato terá o prazo de vigência de sessenta dias, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Domingos Soares-PR, 01 de junho de 2017.

Maria Antonieta da A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Tarcísio Augusto

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017 (01/06/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

CONTRATADO(A): TANIA MARA MINETTO ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Tuiuti, 485, cidade de Frederico Westphalen, CEP 98400-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 22711153/0001-80, neste ato representada por Tania Mara Minetto com CPF sob nº 554486239-72 e RG nº 34461937 (SESP-PR).

OBJETO: Realização de conferência municipal de assistência social, versando sobre o tema "garantia e direitos no fortalecimento do SUAS", objetivando avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema único da assistência social. Realização de palestra magna, organização de grupos de trabalho e acompanhamento dos mesmos e encaminhamento de propostas para votação bem como elaboração de documentação de convocação, regimento interno, protocolos, elaboração de relatório final e ata.

CUSTOS: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06001-divisão de desenvolvimento social

0824408012016-mantém atividades administrativas da ação social-1070

06002-fundo municipal de assistência social

0824308026017-mantém e implementar programas e projetos sociais-1200/12010

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod237725